



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS				
1.1 PMC				
SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ENDEREÇO - RUA COIMBRA, 100				BAIRRO - Santa Cruz Industrial
CIDADE CONTAGEM	U.F MG	C.E.P	DDD/FONE (31) 3519.4813	
1.1.1 GESTOR DA PARCERIA				
NOME Bruno Henrique Silva de Abreu			LOTAÇÃO SEDUC	
CARGO Ref. Técnica da Superintendência de Formação			MATRÍCULA 1560438	
E-MAIL GESTOR DA PARCERIA bruno.abreu@edu.contagem.mg.gov.br				
1.2 OSCIP				
NOME Fundação Salvar do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais				CNPJ 34.641.336 0001-55
ENDEREÇO Av. Santa Rosa, nº 10,				BAIRRO Pampulha
CIDADE Belo Horizonte	U.F MG	C.E.P 31.270- 750	DDD/FONE (31) 99563-9558	LEI DE UTILIDADE PÚBLICA resolução PTFB No 18/2019
BANCO Banco Sicoob Coopemg (756)	AG Agênci a 4262	CC Conta 9.017.293-0		NOME DA AGÊNCIA
E-MAIL				
1.2.1 DIRIGENTE DA OSCIP				
NOME DO RESPONSÁVEL Ten Cel BM Fellipe Augusto Maciel de Faria Mota Oliveira				C.P.F 054.962.556-94
R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR M-11.183.056/SSP-MG		CARGO Diretor	FUNÇÃO Presidente	PERÍODO DE MANDATO
ENDEREÇO Av. Presidente Antônio Carlos nº4013, São Francisco				CIDADE Belo Horizonte

B. Maciel

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS
2º Batalhão de Bombeiros Militar
Centro de Treinamentos de Bombeiros Militar



CEP 31.255-143	U.F Minas Gerais	TELEFONE (31) 98726-0898 e (31) 97133-9582	E-MAIL contato@fundacaosalvar.org.br / adm@fundacaosalvar.org.br
-------------------	------------------------	--	--

Beltrano Augusto Manoel F. M. Oliveira
ASSINATURA DO DIRIGENTE DA OSCIP VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 PROGRAMA DE GOVERNO: Formação continuada em Primeiros Socorros de trabalhadores da Rede Municipal de Educação e das Instituições Parceiras (Creches Conveniadas).

2.2 Identificação do Objeto:

O presente Termo de Fomento tem como objeto a implantação de ações integradas de prevenção, capacitação e suporte em situações de emergência para a comunidade escolar da Rede Municipal de Educação de Contagem e Instituições Parceiras (Rede Conveniada). Esta implementação se dará através de três eixos principais: a capacitação de 1590 servidores em primeiros socorros, utilizando a estrutura e expertise do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e da Academia de Bombeiros Militar de Contagem; a execução do projeto "Bombeiro nas Escolas", em 1500 crianças das 60 escolas do município, para disseminar conhecimentos de prevenção de acidentes entre crianças, estudantes e profissionais; e o apoio técnico-institucional para formação de 15 turmas de brigadas de incêndio, nas instituições de educação (Escolas e CEMEIs) e na Secretaria de Educação e realização de 100 horas palestras educativas para comunidades escolares, conforme detalhado no plano de trabalho que integra o ajuste.

2.3 Período de execução :

Junho de 2026 a Maio de 2027

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



2.4 Justificativa da proposição:

A celebração deste Termo de Colaboração com a Fundação Salvar justifica-se pela necessidade de implementar ações de segurança robustas e especializadas para toda a comunidade escolar de Contagem, que abrange aproximadamente 52.000 crianças da Educação Infantil e Crianças e Estudantes do Ensino Fundamental I, além de 1590 trabalhadores da educação. A parceria é a opção mais vantajosa, pois permite acessar a excelência técnica e a infraestrutura do Corpo de Bombeiros Militar para capacitar os profissionais da Rede Municipal de Educação sem a necessidade de investimentos para infraestrutura e contratação de formadores com a expertise necessária, garantindo economicidade. Esta iniciativa, perfeitamente alinhada às políticas educacionais e amparada pelo Marco Regulatório das OSC, assegurará a formação em primeiros socorros e a cultura de prevenção nas instituições escolares da Rede Municipal e Rede Parceira (Rede Conveniada), elevando o padrão de segurança para todas as crianças e todos os estudantes, profissionais e famílias, constituindo-se, portanto, em medida de incontestável interesse público.

3 - METAS

ORD	Meta	Quantidade	Prazo
01	Formação em Primeiros Socorros 38 horas	120 (ABM)	Mai 2027
02	Formação em Primeiros Socorros 18 horas	120 (ABM)	Mai 2027
03	Formação em Primeiros Socorros 8 horas	300 (ABM)	Mai 2027
04	Formação em Primeiros Socorros 4 horas	600 (ABM) // 450 (2ºBBM)	Mai 2027
04	Execução do projeto "Bombeiro nas Escolas"	1500 (2ºBBM)	Mai 2027
05	Apoio técnico-institucional para formação de brigadas de incêndio	450 (2ºBBM)	Mai 2027
06	Palestras educativas para comunidades escolares presencial ou EAD	3000 (ABM)	Mai 2027

3.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO	INDICADOR		Início	Término	RESPON-SÁVEL
		Und	Qtd			
01	Formação em Primeiros Socorros 38 horas nível avançado ministrado pela Academia de Bombeiros Militar no formato presencial, em	120	Pessoas	Jun/2026	Mai/2027	ABM

Bmex

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS
2º Batalhão de Bombeiros Militar
Centro de Treinamentos de Bombeiros Militar



	conformidade com a Resolução 1233 CBMMG					
02	Formação em Primeiros Socorros 18 horas nível intermediário ministrado pela Academia de Bombeiros Militar no formato presencial, em conformidade com a Resolução 1233 CBMMG	120	Pessoas	Jun/2026	Mai/2027	ABM
03	Formação em Primeiros Socorros 8 horas nível básico ministrado pela Academia de Bombeiros Militar no formato presencial, em conformidade com a Resolução 1233 CBMMG	300	Pessoas	Jun/2026	Mai/2027	ABM
04	Formação em Primeiros Socorros 4 horas nível introdutório ministrado pela Academia de Bombeiros Militar e 2º Batalhão de Bombeiros Militar (curso de formação de brigadistas) no formato presencial, em conformidade com a Resolução 1233 CBMMG	600 + 450	Pessoas	Jun/2026	Mai/2027	ABM e 2ºBBM
05	Execução do projeto "Bombeiro nas Escolas", com carga horária de 4 horas ministrado pelo 2º Batalhão de Bombeiros Militar no formato presencial, em conformidade com a Resolução 1209/CBMMG	1500	Pessoas	Jun/2026	Mai/2027	2ºBBM
06	Apoio técnico-institucional para formação de brigadas de incêndio, com carga horária de 10 horas aula ministrado pelo 2º Batalhão de Bombeiros Militar no formato presencial, em conformidade com a Instrução Técnica 12/CBMMG e Portaria 54/CBMMG	450	Pessoas	Jun/2026	Mai/2027	2ºBBM
07	Palestras educativas para comunidades escolares, tratando de assuntos diversos (acidentes domésticos, NAC/NUDEC, números de emergência, percepção de riscos, primeiros socorros, prevenção e combate a incêndio e etc) presencial ou EAD, com carga horária variada conforme disponibilidade	3000	Pessoas	Jun/2026	Mai/2027	ABM

Bmat.



3.2. INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A. INDICADORES DE EXECUÇÃO FÍSICA (Quantitativos e de Processo)

ID	Indicador	Meta	Fonte de Verificação
A1	Nº de servidores da educação capacitados em primeiros socorros	1590 profissionais ais	Listas de presença com assinatura, registros no sistema da OSCIP, certificados emitidos.
A2	Nº de turmas de primeiros socorros realizadas (presencial e EAD)	53 turmas	Cronograma de cursos, relatórios de execução, atas de aula.
A3	Nº de escolas municipais atendidas pelo projeto "Bombeiro nas Escolas"	15 escolas	Relatórios de visita, planilha de agendamento, fotos georreferenciadas.
A4	Nº de estudantes impactados pelas palestras e atividades do "Bombeiro nas Escolas"	1500 estudantes	Relatórios consolidados por escola com estimativa de público, listas de participantes (para atividades específicas).
A5	Nº de brigadas de incêndio formadas e instruídas em escolas e na sede da SEDUC	15 Brigadas formadas	Ata de constituição das brigadas, lista de brigadistas, relatório de instrução prática.
A6	Nº de palestras temáticas	10	Cronograma executado, listas

Bomof



realizadas para a comunidade escolar palestras de presença, resumo do conteúdo abordado.

B. INDICADORES DE QUALIDADE E RESULTADOS (Qualitativos e de Eficácia)

ID	Indicador	Método de Verificação
B1	Grau de satisfação dos participantes com a capacitação	Aplicação de questionários de satisfação (escala 1-5) ao final de cada curso, avaliando: clareza do instrutor, qualidade do material, utilidade do conteúdo.
B2	Percentual de aprovação dos cursistas	Taxa de participantes que cumpriram critérios de frequência mínima (ex.: 100%) e foram aprovados em avaliação prática e/ou teórica. Relatório de resultados por turma.
B3	Aprendizado adquirido (avaliação de conhecimento)	Aplicação de teste teórico-prático pré e pós-curso para medir a evolução do conhecimento dos participantes.
B4	Percepção da comunidade escolar sobre a segurança	Aplicação de pesquisa de percepção (amostral) com diretores, professores e funcionários antes do início e após a realização das atividades nas escolas.

Bmmt



B5	Conformidade do material didático	Verificação da adequação do conteúdo programático e do material pedagógico às faixas etárias e ao ambiente escolar (análise pela Comissão de Monitoramento).
C. INDICADORES DE EXECUÇÃO FINANCEIRA		
ID	Indicador	Método de Verificação
C1	Taxa de Execução Financeira	Percentual do valor total empenhado que foi desembolsado, comparado com o previsto no cronograma de desembolso. (Fonte: Relatórios Financeiros da OSCIP e sistema financeiro municipal).
C2	Conformidade da Aplicação dos Recursos	Verificação, através da prestação de contas, de que todas as despesas são relacionadas ao objeto do Termo e estão em conformidade com a legislação.
C3	Economicidade nas Aquisições	Análise de notas fiscais e processos de compra da OSCIP para verificar a compatibilidade dos preços praticados com os de mercado.
D. INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE E IMPACTO		

Bmat?
[Handwritten signatures]



ID	Indicador	Método de Verificação
D1	Existência de Planos de Ação nas Escolas	Número de escolas que elaboraram ou revisaram seus planos de evacuação e emergência após a capacitação. (Aferido por questionário enviado às escolas).

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Descrição da Despesa	Quantidade (detalhado no item)	Valor mensal previsto	Valor Total da Despesa
Kits de 1ºs socorros a serem encaminhados às escolas e CEMEIs que receberam as formações	60	R\$ 22.020,00	R\$ 22.020,00
Organização e manutenção na infraestrutura do 2º Batalhão de Bombeiros Militar	01 Reforma da Torre de Altura do 2º BBM para treinamentos dos bombeiros militares e funcionários da Prefeitura Municipal de Contagem, contemplando os seguintes itens: a) Recomposição do concreto, tratamento da armadura exposta, reforço dos parapeitos dos patamares e concretagem de todo o piso abaixo da torre (área hoje em areia próximo a parede da quadra); b) Substituição do Corrimão da Escada e tracionamento de cabo de aço nos vãos da escada (linha de vida); c) Instalação de guarda corpo complementar nas escadas para o atingimento da altura mínima definida para guarda corpo, conforme normas de SCIP; d) Substituição das portas das salas da Torre de Altura e revitalização das salas;	R\$ 273.990,00	R\$ 273.990,00

Bombeiro

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS
2º Batalhão de Bombeiros Militar
Centro de Treinamentos de Bombeiros Militar



	<p>e) Instalação em todos os patamares de pontos de ancoragens fixos que suportam carga de 20KN ou superior em qualquer direção aos moldes do que foi feito no MP, fechamento de uma das fachadas simulando janelas de uma edificação;</p> <p>f) Reforma da Parede de Escalada e instalação de pontos de ancoragens fixos que suportam carga de 20KN ou superior no teto do fosso da parede de escalada;</p> <p>h) Instalação de cobertura (telhado) em toda a torre para evitar degradação precoce da parede de escalada e demais equipamentos e melhorias instaladas;</p> <p>i) Pintura Interna e Externa da Torre.</p>		
Organização e manutenção na infraestrutura da Academia de Bombeiros Militar	01 Execução da obra de reestruturação do Centro de Treinamento Profissional, com o objetivo de melhorar a acessibilidade, a segurança e a funcionalidade do acesso principal, proporcionando melhores condições de circulação e recepção para militares, visitantes e veículos oficiais. A iniciativa também visa valorizar a infraestrutura institucional e contribuir significativamente para a valorização do imóvel público, assegurando um ambiente mais moderno, eficiente e condizente com as atividades desenvolvidas no local. O espaço contará com ambientes adequados para treinamentos e instruções, voltados ao desenvolvimento das atividades funcionais do CBMMG, bem como ao suporte às demandas operacionais dos órgãos de defesa social do município.	R\$ 273.990,00	R\$ 273.990,00
Custos Indiretos - Fundação Salvar		R\$30.000,00	R\$30.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00

Bomest.



5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

METAS	FEVEREI
Formação em Primeiros Socorros 38 horas - 60 pessoas Formação em Primeiros Socorros 18 horas - 30 pessoas Formação em Primeiros Socorros 8 horas - 60 pessoas Formação em Primeiros Socorros 4 horas - 60 pessoas Execução do projeto "Bombeiro nas Escolas" - 30 a 90 alunos Apoio técnico-institucional para formação de brigadas de incêndio - 30 pessoas Palestras educativas para comunidades escolares presencial ou EAD - 90 pessoas	R\$ 300.000,00
METAS	JUNHO
Formação em Primeiros Socorros 38 horas - 60 pessoas Formação em Primeiros Socorros 16 horas - 60 pessoas Formação em Primeiros Socorros 8 horas - 120 pessoas Formação em Primeiros Socorros 4 horas - 240 pessoas Execução do projeto "Bombeiro nas Escolas" - 150 a 450 alunos Apoio técnico-institucional para formação de brigadas de incêndio - 150 pessoas Palestras educativas para comunidades escolares presencial ou EAD - 1200 pessoas	R\$ 300.000,00
<u>VALOR GLOBAL</u>	R\$ 600.000,00

6 - CONTRAPARTIDA

As intervenções de reforma e adequação dos espaços de treinamento no 2º Batalhão de Bombeiros Militar e na Academia de Bombeiros Militares em Contagem representam uma contrapartida estratégica que transcende o escopo imediato da parceria, potencializando significativamente a capacidade de atendimento da corporação em todo o município.

Esta iniciativa visa:

1. Qualificar a Formação: Modernizar e adequar as salas de aula, pátios de instrução e áreas de simulação às normas técnicas e pedagógicas mais recentes, garantindo um treinamento de maior qualidade e realismo para bombeiros militares e civis.
2. Ampliar a Capacidade de Atendimento: A infraestrutura reformada permitirá:
 - Aumento do Número de Vagas: A otimização dos espaços possibilitará a formação de turmas com maior número de alunos, atendendo não apenas os cursistas

Bom. L.



previstos no Termo de Colaboração, mas também expandindo a capacitação para um contingente maior de bombeiros militares, servidores públicos e, em futuras ações, a comunidade em geral.

- Diversificação de Cursos: A disponibilidade de ambientes específicos e adequados viabilizará a oferta de cursos especializados que antes não podiam ser realizados por limitações infraestruturais (ex.: combate a incêndio vertical, resgate veicular avançado, operações com produtos perigosos).
- Ganho de Eficiência: A racionalização dos fluxos e a melhoria das instalações otimizarão a formação dos instrutores e dos demais membros da corporação, aumentando o rendimento geral da estrutura de ensino e do atendimento ao público prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais situado em Contagem.

Impacto Direto na Resposta Operacional:

O investimento nesta infraestrutura tem um efeito multiplicador e direto na capacidade de resposta do Corpo de Bombeiros às demandas do município. Uma preparação mais ágil, massiva e qualificada resulta em:

- Profissionais Mais Bem Preparados: Bombeiros militares e brigadistas civis com treinamento superior e em maior número, aptos a atuar com maior eficácia e segurança em ocorrências de diversas complexidades e como formadores em cursos pleiteados nesta parceria.
- Redução do Tempo de Resposta: Com mais equipes qualificadas em campo, a corporação pode otimizar seu desdobramento tático, potencialmente reduzindo o tempo de atendimento a emergências.
- Resposta a Novas Demandas: A corporação estará capacitada a enfrentar desafios emergentes, como acidentes em novos empreendimentos industriais ou situações climáticas críticas, graças à formação especializada que a nova infraestrutura viabilizará.

Portanto, a contrapartida em infraestrutura não se limita a cumprir uma cláusula do acordo, mas consolida-se como um legado permanente para o Município de Contagem, criando um ciclo virtuoso onde o investimento em formação gera, de forma contínua, um serviço de bombeiro mais robusto, ágil e preparado para proteger a vida e o patrimônio da população.

7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

Prazo para apresentação das contas:

- Prestação de contas final: até 60 dias após o término do Termo de Cooperação
- Prestação de contas parcial: nos meses 09 (setembro), 12 (dezembro) de 2026 e 03 (março) de 2027.

Handwritten signatures in blue ink.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS
2º Batalhão de Bombeiros Militar
Centro de Treinamentos de Bombeiros Militar



8 - PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

RECEITA			DESPESAS		
DATA	VALOR	OBJETO	DATA	VALOR	OBJETO
JUNHO DE 2026	R\$ 300.000,00	REPASSE PREFEITURA DE CONTAGEM	JUNHO DE 2026	R\$ 262.980,00	Reforma da Torre de Altura do 2º BBM e reforma rees truturação do CTP.
			JUNHO DE 2026	R\$ 15.000,00	Custos Indiretos Fundação Salvar
			JUNHO DE 2026	R\$ 22.020,00	Compra dos 60 kits de APH
OUTUBRO DE 2026	R\$ 300.000,00	REPASSE PREFEITURA DE CONTAGEM	OUTUBRO DE 2026	R\$ 11.010,00	Reforma da Torre de Altura do 2º BBM
			OUTUBRO DE 2026	R\$ 15.000,00	Custos Indiretos Fundação Salvar
			OUTUBRO DE 2026	R\$ 273.990,00	Reforma da Torre de Altura do 2º BBM e reforma rees truturação do CTP
TOTAL	R\$ 600.000,00		TOTAL	R\$ 600.000,00	

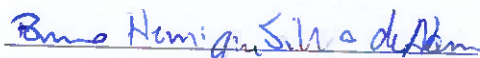
Bmet



9 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

9.1 - DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO. Aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 1.12.006115/2025-0 de 22 / 01 / 2026 proposto pela (OSCIP) Fundação Salvar

Contagem, 20 de maio de 2026.



Bruno Henrique Silva de Abreu
Gestor da Parceria


Lindomar Diamantino Segundo
Secretário Municipal de Educação